CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de informação à Ministra da Saúde, Sra. Nisia Veronica Trindade Lima, sobre acordo de cooperação entre o Ministério da saúde do Brasil e a autoridade de Saúde da China.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requerimento de informação à Ministra da Saúde, Sra. Nisia Veronica Trindade Lima, sobre acordo de cooperação entre o Ministério da saúde do Brasil e a autoridade de Saúde da China.

No sentido de esclarecer a esta Casa, quanto:

A) Nos termos da lei nº 12.527 de 2011, solicito acesso integral ao documento, assinado no mês de novembro de 2024, sobre Plano de Ação entre o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional da Saúde da República Popular da China na área de Saúde para os anos 2024-2026.

JUSTIFICATIVA

De acordo com matéria da CNN Brasil consta que, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente da China, Xi Jinping, assinaram nesta quarta-feira (20) 37 acordos de cooperação em mais de 15 temas, como agronegócio, intercâmbio educacional, cooperação tecnológica e investimentos em diversas áreas.¹

¹ Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-e-china-assinam-37-acordos-em-diversas-areas-como-agro-e-tecnologia/







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Ainda de acordo com a matéria, as parcerias envolvem áreas de infraestrutura, indústria, energia, mineração, finanças, comunicações, desenvolvimento sustentável, turismo, esportes, saúde e cultura.

Este requerimento visa garantir que o Poder Legislativo esteja plenamente informado sobre as ações do Poder Executivo sobre memorando de entendimento assinado com o Ministério da saúde do Brasil e a autoridade de Saúde da China.

Por fim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel também é o de fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas, com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão sobre os fatos noticiados.

Sala de Sessões, em de de 2024

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB



